



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2013 A 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 023/2013

"Homologa as Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa."

ALEXANDRE RUSSI, Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, para dar cumprimento às exigências contidas no art. 31 da Constituição Federal, art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº. 305 de 13 de Dezembro de 2007, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de São Pedro da Cipa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovadas e homologadas as seguintes Instruções Normativas:

- 14- Instrução Normativa STI – Sistema de Tecnologia de Informação nº 014/2013 versão;
- 15- Instrução Normativa SCL – Sistema de Compras, Licitação e Contratos nº 015/2013 versão 01
- 16- Instrução Normativa SBE – Sistema de Bem Estar Social nº 016/2013 versão 01
- 17- Instrução Normativa SPO – Sistema de Projetos e Obras nº 017/2013 versão 01
- 18- Instrução Normativa SCC – Sistema de Controle e Convênios nº 018/2013 versão 01
- 19- Instrução Normativa SFI – Sistema Financeiro nº 019/2013 versão 01
- 20- Instrução Normativa SEC – Sistema de Educação nº 020/2013 versão 01
- 21- Instrução Normativa SCI – Sistema de Controle Interno nº 021/2013 versão 01
- 22- Instrução Normativa SPO – Sistema de Planejamento e Orçamento nº 022/2013 versão 01

Art. 2º. Os órgãos e entidades da administração indireta, como unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sujeitam-se, no que couber, às referidas Instruções Normativas.

Art. 3º. Caberá à Unidade de Controle Interno - UCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito da aplicação dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro da Cipa, 09/05/2013

Alexandre Russi
Prefeito Municipal